



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RELATÓRIO DE
SÉSSÃO PLENÁRIA VIRTUAL
11/07/2023 18:05

ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2023 – ATA Nº 22/2023

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYTON
SIQUEIRA
11/07/2023 18:33

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e seis do mês de junho e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Valdir Florindo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Ana Cristina Lobo Petinati, Silvia T. de Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Regina Aparecida Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Alves Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sonia Maria Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Catarina von Zuben, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Andreia Paola Nicolau Serpa e Ricardo Nino Ballarini.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivete Ribeiro, Francisco Ferreira Jorge Neto, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Buono, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Margoth Giacomazzi Martins, Maria José Bighetti Ordoño, Sueli Tomé da Ponte, Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista Mateus da Silva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Rovirso Aparecido Boldo e Ivani Contini Bramante.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Ausentes os Exmos. Srs. Desembargadores Cláudio Roberto Sá dos Santos e Luís Augusto Federighi.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrado que, na data, o “quórum” para abertura da sessão correspondia a 44 (quarenta e quatro) Desembargadores, sendo verificada a presença de 68 (setenta) Magistrados.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

**TRT/SP 1001461-42.2022.5.02.0000 – AGRAVO EM MEDIDA DE
SUSPENSÃO DE LIMINAR E SENTENÇA**

Relator/Revisora: Desembargadores Fernando Antonio Sampaio da Silva e Rilma Aparecida Hemetério

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de São Paulo e Região – Sintect – SP

Agravada: r. decisão de ID. 9cc567b que deferiu parcialmente a pretensão da requerente para o fim de suspender a execução da ordem judicial constante da tutela antecipada ratificada na r. sentença proferida pelo MM. Juiz Substituto da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, Dr. Jobel Amorim das Virgens Filhos, nos autos da Ação Civil Pública nº 1000568-62.2020.5.02.0019.

Por unanimidade, foi julgada extinta, sem resolução do mérito, a medida de suspensão de liminar e sentença e cassada a liminar concedida, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Acompanharam o Exmo. Sr. Desembargador Relator, com ressalva de fundamentação em relação à competência da Presidência para apreciar medidas de suspensão de liminar e sentença, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Sonia Aparecida Gindro, Ana Cristina Lobo Petinati, Maria Isabel Cueva Moraes, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli e Lycanthia Carolina Ramage.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Beatriz de Lima Pereira e Sônia Maria de Barros.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1004238-97.2022.5.02.0000 – AGRAVO EM MANDADO DE
SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Silvia Terezinha de Almeida Prado
Andreoni e Marta Casadei Momezzo

Agravante: Edna Marcos Vinagre

Agravada: r. decisão de ID. 519d1fe que indeferiu a inicial e extinguiu o
processo sem resolução do mérito.

Por unanimidade, foi conhecido e recebido o agravo de instrumento como
agravo interno e no mérito, negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora
Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de
Barros.

Não votou a Exma. Sra. Desembargadora Marta Natalina Fedel.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente do
Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a
presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária